



Conselho Superior de Estatística

Statistical Council

Portugal

Plano 2020 de atividades



<http://cse.ine.pt>

DOCT/5117/CSE-3

fevereiro de 2020

ÍNDICE

<u>SUMÁRIO EXECUTIVO</u>	11
CAPÍTULO 1. <u>ENQUADRAMENTO</u>	17
CAPÍTULO 2. <u>ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	
2.1. OBJETIVOS PARA 2020	21
2.2. REUNIÕES DO CSE	23
2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE PLENÁRIO E SECÇÕES	24
2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE GRUPOS DE TRABALHO	32
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE	36
2.5.1. INFORMAÇÃO	36
2.5.2. EVENTOS	36
CAPÍTULO 3. <u>RECURSOS</u>	
3.1. RECURSOS HUMANOS	39
3.2. RECURSOS FINANCEIROS	39
<u>ANEXOS</u>	
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE	43
ANEXO B – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE	47

Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPCE	- de Coordenação Estatística
SPEE	- de Estatísticas Económicas
SPES	- de Estatísticas Sociais
SPEBT	- de Estatísticas de Base Territorial
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SELSEN	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
SEAC2021	- para acompanhamento dos Censos 2021
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GT FUESEN	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
GT CES	- Classificações Económicas e Sociais
GT MT	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
GT IDS	- sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
GT DEM	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
GT ICP	- sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa
TF	- TASK FORCE
TF EF	- para análise dos Conceitos para fins estatísticas da área temática "Economia e Finanças"

| OUTRAS ABREVIATURAS MAIS FREQUENTES |

SEN – Sistema Estatístico Nacional

CSE – Conselho Superior de Estatística

LGAEO 2018-2022 – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022

RAESEN 2012-2015 – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015

RAESEN 2017-2019 – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019

INE – Instituto Nacional de Estatística

BdP – Banco de Portugal

SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores

DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira

EDC – Entidades com Delegação de Competências do INE

Sumário Executivo



Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no seio do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho), designadamente através da reflexão em torno do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para a importância das estatísticas oficiais e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que, no âmbito das suas competências, o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas (AE) quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados, quer a nível europeu e internacional e, acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais.

Tendo como referência as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) aprovadas pelo Conselho para o período 2018-2022.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2020, deverá centrar-se na promoção de ações de reflexão internas e para públicos alargados e de ações de acompanhamento para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.

Assim, destacam-se na atividade prevista para 2020, entre outras, ações:

De âmbito global

- Aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019 correspondente àquele mandato dos membros do Conselho;
- Apresentação / reflexão sobre os 30 anos do CSE;
- Acompanhamento da observância dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei;
- Avaliação do Grau de Execução do segundo ano das LGAEO 2018-2022;
- Reflexão sobre o modelo de funcionamento do CSE;
- Realização de sessões de reflexão sobre iniciativas a desenvolver pelo CSE, no âmbito das suas competências, visando a identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022;
- Promoção de ações de reflexão e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização dos dados administrativos para fins estatísticos.

De âmbito sectorial

- Apreciação do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais;
- Acompanhamento da preparação dos Censos 2021, em consonância com o Programa de Ação dos Censos 2021 elaborado pelo INE;
- Acompanhamento da preparação, pelo INE, de uma solução que permita caracterizar as condições, origens e trajetórias da população portuguesa;
- Acompanhamento dos trabalhos de identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores de competitividade e de produtividade da economia portuguesa;
- Acompanhamento do desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais;
- Acompanhamento dos sistemas e subsistemas de informação estatística setoriais nas áreas da Segurança Social, Mercado de Trabalho, Migrações Internacionais, Saúde, Rendimentos e Condições de Vida e Educação e Formação;
- Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030.

De continuidade

- Apresentação pelas AE, de inovações significativas, designadamente metodológicas, introduzidas na produção estatística;
- Apresentações, pelos utilizadores da informação estatística, de estudos e aplicações inovadoras de estatísticas oficiais;
- Continuação da promoção de ações para o aumento da cooperação institucional entre as AE e entre os organismos da Administração Pública e as AE;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN;
- Acompanhamento da execução das recomendações do CSE para a melhoria do Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (SICAE) pelas entidades gestoras do Sistema – INE, Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado;
- Discussão sobre o aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas de qualidade sobre doenças profissionais, trabalho temporário e “recibos verdes” e acompanhamento das estatísticas do Mercado de Trabalho no que respeita aos acidentes de trabalho, os resultados do Relatório Único e o processo de reformulação e ampliação do Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE e os desenvolvimentos para a implementação de módulos do “Relatório Único” do setor público;
- Acompanhamento da implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial;
- Acompanhamento anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) Grupo de Trabalho (GT) de Estatísticas da Saúde, através de informação conjunta a prestar pelo INE e Ministério da Saúde.

Ao nível do funcionamento interno do Conselho

- Continuação da introdução de melhorias no seu funcionamento interno, quer em termos da operacionalização e monitorização de deliberações e recomendações, quer na utilização de

mecanismos previstos no Regulamento Interno que permitam uma maior eficiência na preparação das agendas e na articulação das Secções com os Grupos de Trabalho, recorrendo à realização de reuniões conjuntas e à utilização do mecanismo de aprovação por procedimento escrito sempre que possível;

- Continuação das ações de modernização, otimização e atualização de procedimentos internos, designadamente relacionados com o Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Continuação das ações de promoção da literacia estatística, designadamente através da introdução de melhorias na comunicação através do website do CSE: divulgação de reflexões, incremento da partilha de informação e do conhecimento da atividade do CSE.

Em 2020 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

- Plenário do CSE – 3
- Secções permanentes, eventuais e conjuntas - 18
- Grupos de Trabalho – 19

Nas reuniões do CSE prevê-se a participação de cerca de 250 pessoas: membros do CSE, representantes permanentes em Secções, convidados e especialistas.

Toda a informação sobre a atividade do Conselho Superior de Estatística e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em

<http://cse.ine.pt>

A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pela Ministra da Presidência. O Vice-presidente é o Presidente do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências (EDC), o Banco de Portugal (BdP) e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM). Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

São membros do CSE os representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE¹, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13º, 14º e no nº4 do artigo 15º.

O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 37ª Deliberação. Pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes (5) e em Secções Eventuais (2).

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções 6 Grupos de Trabalho e 1 Task-force.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato, nos termos da 27ª Deliberação do CSE só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO A inclui-se o [organograma](#) que sintetiza o atual modelo de funcionamento do CSE.

Para além do enquadramento legal, o Plano de Atividades do Conselho para 2020 é preparado tendo em consideração:

a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:

- **Objetivo 1** | Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais

¹ A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MAAC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

- **Objetivo 2** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.
- **Objetivo 3** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

- b. As recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2012-2015 e as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN foram consideradas prioritárias.
- c. E outras deliberações e recomendações do Conselho e das suas Secções.

No exercício de preparação do Plano para 2020 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programadas, não foram concretizadas em anos anteriores e tem ainda em consideração o resultado da monitorização das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017.

O documento beneficia ainda dos Planos de Ação aprovados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais para o período 2019-2022 e dos contributos recolhidos junto dos participantes noutras estruturas do CSE designadamente da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, expressando prioridades e elegendo matérias para reflexão e ainda de propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

As obrigações nacionais e internacionais e os novos desafios da Sociedade acentuam, por outro lado, a necessidade do CSE prosseguir o acompanhamento da produção estatística oficial em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

Capítulo 2

Atividade do Conselho Superior de Estatística



2.1. OBJETIVOS PARA 2020

Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no Conselho, designadamente através da reflexão em torno do SEN que ocorreu quando da preparação das LGAEO 2018-2022 – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para importância da estatística e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que o CSE, entidade responsável pela coordenação estratégica do SEN deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação atual e de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando ainda que o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados, quer a nível europeu e internacional com fortes repercussões ao nível nacional. E acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais e como os utilizadores as percebem.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2020, deverá continuar a centrar-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão (internas e externas) para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2020 continuará a constituir um dos fatores determinantes para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

Para agilizar o funcionamento do Conselho:

- a. Em 2020 será feita uma reflexão sobre o actual modelo de funcionamento do Conselho, tendo em consideração a cada vez maior transversalidade de matérias / áreas estatísticas que são acompanhadas pelo CSE;

- b. Serão privilegiadas, sempre que possível a realização de reuniões conjuntas quando as matérias forem transversais e/ou optar por fazer reuniões alargadas a outros membros quando as matérias assim o justifiquem;
- c. Sempre que as matérias o justifiquem, por constarem dos Planos de Atividade dos Grupos de Trabalho do CSE, estes Grupos poderão ser convidados a participar nas reuniões das Secções, evitando duplicação de apresentações em fóruns diferentes;
- d. Os presidentes dos Grupos de Trabalho continuarão a ser convidados a participar em todas as reuniões das respetivas Secções com o objetivo de uma transmissão imediata das orientações da Secção e para uma eficiente articulação das matérias;
- e. O mecanismo de aprovação / apreciação de documentos por procedimento escrito, previsto no Regulamento Interno do Conselho, será utilizado sempre que necessário possibilitando uma eficiente tomada de decisão e diminuindo a sobrecarga de decisões em sede de reuniões.

Para além das atividades a desenvolver pelo Plenário, Secções e Grupos de Trabalho, destacam-se ainda **outras ações a prosseguir e desenvolver** no contexto das competências do CSE:

- . Introdução de ajustamentos no Regulamento Interno do Conselho e nos procedimentos internos no âmbito do funcionamento do Secretariado do CSE decorrentes, designadamente, do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- . Continuação das apresentações pelas AE, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- . Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- . Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística, designadamente melhorias na comunicação através do website do CSE;
- . Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- . Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.

2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2020** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias – 3

Secções Permanentes – 13

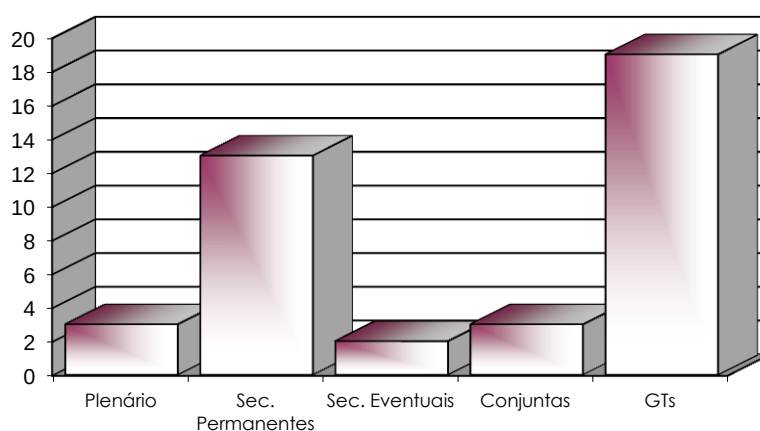
Secções Eventuais – 2

Reuniões Conjuntas – 3

Grupos de Trabalho – 19

Total – 40

GRÁFICO 1
Previsão de reuniões do CSE – 2020



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2020.

Reuniões realizadas entre 2016 e 2020

	2016	2017	2018	2019	2020 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	4	3	2	1	3
SECÇÕES PERMANENTES	10	9	10	13	13
SECÇÕES EVENTUAIS	1	1	7	2	2
REUNIÕES CONJUNTAS	0	1	1 ²	2	3
GRUPOS DE TRABALHO	11	16	11	18 ³	19
TOTAL	25	30	31	36	40

² Reunião conjunta de Grupos de Trabalho.

³ Inclui o Workshop do GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais.

2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO	3	1T 2T 4T	• Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2020, aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2020 e apreciar os Planos de Atividade das Autoridades Estatísticas para 2020; • Aprovar a Síntese da Atividade Estatística do SEN 2019, aprovar o Relatório de Atividades do CSE de 2019 e apreciar os Relatórios de Atividade das Autoridades Estatísticas de 2019; • Avaliar anualmente o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022; • Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2021, aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2021 e apreciar os Planos de Atividade das Autoridades Estatísticas para 2021; • Aprovar o Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019; • Assegurar a observância dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei através do acompanhamento do seu cumprimento pelas Autoridades Estatísticas; • Proceder a uma reflexão sobre o modelo de funcionamento do Conselho; • Os 30 anos do Conselho Superior de Estatística – apresentação / reflexão • Continuar a acompanhar os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE; • Promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista utilização de dados administrativos para fins estatísticos; • Promover uma reflexão sobre as iniciativas que o CSE deve desenvolver para a concretização das LGAEO 2018-2022 e da Visão 2022 para o SEN, no âmbito das suas competências; • Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.

SECÇÕES PERMANENTES

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE) <u>PRESIDENTE</u> DR. JOÃO MARQUES (CNPd)	-	-	- Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção⁴; - Proceder à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados; - Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comitês que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.

⁴ A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS METODOLOGIAS, PROJETOS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DAS COMPETÊNCIAS DAS SECÇÕES
SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (SPCE) <u>PRESIDENTE</u> DRA. MARIA JOÃO ZILHÃO (INE) <u>VICE-PRESIDENTE</u> DR. AUGUSTO ELAVAI (SREA)	4	1T 2T 3T 4T	<u>Matérias novas e/ou que transitam de decisões da Secção em 2019:</u> - Acompanhar o grau de execução do Plano de Ação para cumprimento das ações constantes do RAESSEN 2012-2015. - Preparar o projeto de Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESSEN) 2017-2019. - Reporte dos indicadores de acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei. - Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção – ponto de situação⁵. - Acompanhamento anual da 30ª Recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras cooperação interinstitucional; <u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u> - Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do Plenário do CSE: - Relatório de Atividades do SEN de 2019 e respetiva Síntese; - Planos de Atividades do SEN para 2021 e respetiva Síntese. - Avaliação anual do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022, no âmbito da preparação dos Relatórios anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas; - Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2019 2020, que inclui o acompanhamento dos acessos ao website do CSE;	- Informação a incluir no RAESSEN 2017-2019. - Em 2019 foi aprovada a metodologia de preparação do Relatório. - Informação a reportar anualmente em simultâneo com a apresentação dos Relatórios anuais do CSE e das AE. - Decisão sobre a continuidade do GT FUESEN e da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”. - INE e BdP ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades.

⁵ Decisão sobre o mandato da Task-force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, assunto dependente de reflexão no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, mediante apresentação de um documento de trabalho a apresentar pelo INE, e decisão sobre a suspensão do Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o SEN (42ª Deliberação da SPCE).

SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)		• Acompanhamento semestral das Atividades das Autoridades Estatísticas 2019 2020: pontualidade e acessibilidade às estatísticas oficiais; • No âmbito do acompanhamento semestral da atividade das Autoridades Estatísticas, apreciação de eventuais propostas ao plenário do CSE; • Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do SEN⁶. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN; • Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN; • “LEI – Legal Entity Identifier”, sua cobertura e utilização para fins estatísticos; • Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE; • Acompanhamento de matérias relacionadas com a difusão e a cooperação estatísticas; • Acompanhamento de matérias relacionadas com a qualidade estatística; • Portais de estatísticas oficiais – continuação do acompanhamento dos novos desenvolvimentos. <u>Outros assuntos para acompanhamento</u> • Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção; • Outros assuntos no âmbito das competências da Secção.	- Estado de arte sobre os referenciais de qualidade e de enquadramento processual – apresentação do INE
---	--	---	---

⁶ Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares, ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (SPEE) PRESIDENTE (...) VICE-PRESIDENTE PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO	3	1T 2T 4T	<u>Temas para acompanhamento da Secção constantes do Plano de Ação 2019-2022:</u> • Acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão “A utilização de microdados pelos investigadores”. • Desenvolvimento das Estatísticas Económicas através do aproveitamento de dados administrativos⁷. • Acompanhamento das recomendações constantes da 7ª Deliberação da Secção. • Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa e apreciação do Relatório do GT relativo à alínea a) do mandato (8ª Deliberação da SPEE). • Reflexão associada aos “Indicadores MIP – Macroeconomic Imbalance Procedure”, após apresentação de ponto de situação pelo INE e BdP. • Apresentação pelo INE de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do protocolo sobre estatísticas do turismo (INE/TP/ BdP). <u>Matérias de continuidade:</u> • Processo de Simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional. • Apreciar os Relatório Anual e outros documentos/assuntos a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. • Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.	No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, e de acordo com o “Plano de Ação 2019-2020”, estão previstas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística: a) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u> ▪ Inquérito às Práticas de Gestão ▪ Projetos novos que justifiquem uma prestação na Secção, a decidir casuisticamente. b) <u>Pelo Banco de Portugal:</u> ▪ Principais resultados das estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional para o ano de 2019 c) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal conjuntamente:</u> ▪ Sequência de contas completa (não financeira e financeira) para os vários sectores da economia, para os anos de 1995-2019 ▪ Séries longas para a economia portuguesa d) <u>Pelo SREA:</u> ▪ Indicador mensal de Consumo privado para os Açores ▪ Estimativa para o valor anual do Consumo privado para os Açores ▪ Estimativa para o valor anual do comércio com o Exterior dos Açores com o resto do país
---	-----------------	---------------------	--	---

⁷ Assunto que pela sua transversalidade interseta competências de outras Secções do CSE.

SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (SPES) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR GUSTAVO CARDOSO	3	1T 2T 4T	<u>Temas para acompanhamento da Secção constantes do Plano de Ação 2019-2022:</u> • Acompanhamento da preparação, pelo INE, de uma solução que permita caracterizar as condições, origens e trajetórias da população portuguesa; • Desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais (através da realização de apresentações; do acompanhamento de medidas que permitam a exploração adicional de dados administrativos para reforço e enriquecimento das estatísticas e indicadores setoriais; identificação de novas necessidades de informação para as políticas públicas nacionais e europeias; análise das perceções e formas de comunicação das estatísticas oficiais, etc.); • Avaliação de viabilidade de constituição de novos Grupos de Trabalho, definindo prioridades: • Sobre Estatísticas sobre Deficiência e Reabilitação; • Sobre Literacia em estatísticas (avaliação do nível na população) e de estratégias de comunicação de estatísticas (visando recomendações gerais e específicas para cada um dos tipos/segmentos de utilizadores e potenciais utilizadores); • Para realização de um levantamento exaustivo das redundâncias existentes nas operações estatísticas/fontes administrativas, ou outras, com vista à redução da carga estatística sobre os respondentes e à eficiência/eficácia do SEN. <u>Matérias de continuidade:</u> • Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e apreciação do Relatório anual do GT. • Apreciar o Relatório final a apresentar pelo GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais. • Ponto de situação sobre as recomendações do ex Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde. • Acompanhamento dos subsistemas de informação nas áreas da saúde, educação e formação, mercado de trabalho, rendimento e condições de vida, migrações internacionais e, segurança social.	No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística (constantes do Plano de Ação da SPES: a) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u> ▪ Modernização das Estatísticas Sociais (MES/SEE): desenvolvimentos no contexto do Sistema Estatístico Europeu (informação sobre a evolução da discussão da proposta de Regulamento-quadro no WPS do Conselho da EU). ▪ No âmbito da MES/SEE apresentação da metodologia da nova série do Inquérito ao Emprego 2021 ▪ O aproveitamento de dados administrativos na produção de estatísticas sociais— uso corrente e expectativas futuras, limitações e dificuldades. ▪ Resultados do Inquérito Nacional de Saúde 2019 ▪ Inquérito à Fecundidade (INE) b) <u>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS):</u> ▪ Relatório Anual da Formação Contínua ▪ Disponibilização de informação estatística (integradas) sobre Mercado de Trabalho e Segurança Social ▪ Acidentes de Trabalho – setor público (apresentação conjunta com DGAEP)
---	-----------------	---------------------	---	---

SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (CONT.)			Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.	
SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO	3	1T 3T 4T	<u>Novos temas:</u> - Análise de viabilidade de apresentação pelo INE de estudos de prospetiva para temas determinantes para a definição de políticas públicas, nomeadamente: clima, água, energia, emprego, recursos, etc. (proposta CCDR LVT). - Acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho externo criado no âmbito da elaboração das Agendas Regionais (no qual participa o Ministério do Ambiente, as CCDR's e o INE) <u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u> - Ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção – documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão. - Avaliar o eventual aprofundamento dos trabalhos decorrentes da Tipologia de Áreas Urbanas, tendo por base diferentes óticas (problemática da delimitação urbana, metodologias em vigor no contexto nacional e internacional) – objetivo condicionado pela apresentação de inputs por parte de parceiros a envolver nos trabalhos; - Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas; - Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial; - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.	No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística propostas na Secção: a) Pelo INE: - Estatísticas de rendimento ao nível local - Apresentação sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 b) Pela CCDR Centro: - Metodologias para a recolha de informação regional fora do SEN na Região Centro (partilha com os membros da Secção de projetos como, por exemplo, o Balcão de Responsabilidade Científica ou um inquérito à qualidade de vida) - Monitorização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e ponto de situação dos diferentes indicadores. c) Pela DG Território: - O Observatório de Ordenamento do Território e Urbanismo e o 1º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (de âmbito nacional) – 1T d) Pela CCDR Norte: - Território(s) e ruralidade(s): a(s) geometria(s) dos últimos 30 anos e) Pela CCDR Algarve: - Algarve e o conceito de Variedade Relacionada: Abordagem metodológica à classificação multi-domínio – 3T

SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SE PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021 (SEAC2021) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR JOSÉ PEREIRINHA <u>VICE-PRESIDENTE</u> DR. JOÃO MARQUES (CNPd)	2		- Preparação, execução e divulgação dos resultados - Acompanhamento do Plano de Ação - Acompanhamento da execução do Inquérito Piloto aos Censos 2021

REUNIÕES CONJUNTAS

	N.º DE REUNIÕES	APRESENTAÇÕES
SECÇÕES PERMANENTES DO CSE / REUNIÕES TEMÁTICAS E OUTRAS	3	Os temas a incluir nas agendas de reuniões conjuntas e/ou alargadas serão definidos em função de matérias transversais no âmbito das competências das Secções.

2. 4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das Secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- *Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional / este GT tem atualmente a atividade suspensa*
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- Grupo de Trabalho sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa (criado em 19 de outubro de 2018 – 8ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas)
- Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2020 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES) <u>PRESIDENTE</u> DRA. ARMINDA BRITES INE	1	4T	- Acompanhamento dos trabalhos de revisão da NACE-Rev.2 . - Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, de bens e serviços e de profissões. - Acompanhamento dos trabalhos de aplicação do SICAE.
GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DE UM FICHEIRO ÚNICO PARA O SEN (GT FUE/SEN) <u>PRESIDENTE</u> DR. JORGE MAGALHÃES INE	-	-	GRUPO DE TRABALHO COM ATIVIDADE SUSPensa 42ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT) <u>PRESIDENTE</u> DRA. FERNANDA TEIXEIRA DGAEP	4	1T 2T 3T 4T	Continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento de matérias no âmbito do seu mandato, decorrente da 5ª Deliberação da SPES, de 25 de fevereiro de 2014, designadamente: - Acompanhar os desenvolvimentos com vista à produção de estatísticas dos acidentes de trabalho, em particular o acompanhamento da aplicação das recomendações da 6.ª deliberação da SPES (no âmbito da alínea a) do mandato do GT); - Avaliar as fontes de informação disponíveis (incluindo fontes administrativas) sobre doenças profissionais, a informação estatística disponível, e acompanhar os trabalhos realizados a nível nacional e europeu (recomendações da 6.ª deliberação da SPES, no âmbito da alínea a) do mandato do GT); - Acompanhar o processo de reformulação e ampliação do Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE e os desenvolvimentos para a implementação de módulos do “Relatório Único” do setor público (no âmbito da alínea b) do mandato do GT); - Analisar as fontes administrativas para a disponibilização de dados sobre os “recibos verdes” (alínea c) do mandato do GT): avaliação e síntese sobre a informação disponível, em termos da sua adequação, dificuldades de obtenção e limitações na utilização para fins estatísticos; - Acompanhar o Relatório Único (RU), designadamente nos desenvolvimentos no âmbito do Simplex+ e implementação do RU+ Simplex (no âmbito da alínea d) do mandato do GT); - Acompanhar o Inquérito ao Emprego numa base regular, informação trimestral e estimativas mensais do emprego e desemprego, em particular no que respeita ao impacto da implementação das decisões da Resolução da 19.ª CIET e das decisões do Eurostat (no âmbito da alínea f) do mandato do GT); - O GTEMT procederá à análise de outros temas pertinentes no quadro do seu mandato, convidando para apresentações e debate responsáveis por operações estatísticas do mercado de trabalho e/ou responsáveis por potenciais fontes administrativas em temáticas específicas do mercado de trabalho, e utilizadores da informação estatística, sempre que relevante e possível, sobre temas como: - Análise de algumas fontes de informação sobre remunerações, do ponto

GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT) (CONT.)			de vista do produtor e do utilizador, para identificar eventuais redundâncias e dificuldades de utilização - exemplos: Quadro de Pessoal, Inquérito aos Ganhos, Declaração Mensal de Remunerações à Segurança Social Contas Nacionais, Inquérito ao Emprego; - Fontes de informação disponíveis sobre trabalho temporário e potencial aproveitamento com vista à produção de estatísticas; - Apresentações de utilizadores de estatísticas no âmbito do mercado de trabalho, com análise e debate sobre a utilização que fazem dos dados, com que finalidade, avaliação das fontes e eventuais limitações na sua utilização. O GTEMT procederá a uma reflexão sobre temas pertinentes no âmbito do seu mandato, à luz dos trabalhos desenvolvidos desde 2014, bem como de necessidades recentemente identificadas, elaborando e apresentando à SPES, eventualmente e caso assim se entenda, proposta de alteração e/ou inclusão no seu mandato de tema(s) considerado(s) relevante(s).
GT SOBRE INDICADORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS (GTDS) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DR. RENATO DO CARMO	6	1T 2T 3T 4T	Continuação dos trabalhos, no âmbito do mandato, de identificação de dimensões pertinentes das desigualdades sociais e identificação de indicadores de referência para as dimensões identificadas. Elaboração de um relatório preliminar a ser submetido à Secção Permanente de Estatísticas Sociais no final de 2020.
GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GTDEM) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA BDP	4	1T 2T 3T 4T	O GTDEM continuará a promover em 2020 um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística interagem com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico nacional. À semelhança do que tem sido a prática em anos anteriores, o Grupo irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais em vigor. Tal acompanhamento também serve como meio para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais e que servirão de input para as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores. Refira-se que esta última vertente é de extrema importância no desenvolvimento de um sistema estatístico orientado para o decisor de política económica e para a comunidade em geral. Nesse sentido, pretende-se que o Grupo se foque cada vez mais na aferição das necessidades dos utilizadores e em que medida a informação atualmente disponibilizada pelos produtores estatísticos permite dar resposta a essas necessidades. A identificação de gaps poderá posteriormente dar origem a recomendações por parte do Grupo à respetiva Secção. Prosseguindo uma linha de orientação iniciada em 2016 e reforçada pela experiência muito positiva ao longo dos últimos anos, pretende-se reforçar a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise económica. Como forma de potenciar a reflexão que ocorre nas reuniões, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral. Esta geometria variável na composição dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e potencialmente gerar recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DE COMPETITIVIDADE E DE PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA (GT IPC) <u>PRESIDENTE</u> (PROF. DOUTOR JOÃO AMADOR)	4	1T 2T 3T 4T	No âmbito da reflexão e identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores abrangentes de competitividade e de produtividade da economia portuguesa, considerando a sua natureza macro e microeconómica, com o objetivo de contribuir para o debate público informado, bem como para a decisão aos vários níveis de intervenção, o Grupo continuará a desenvolver atividade com o objetivo de preparar um Relatório contendo resultados para apresentação à Secção. Para preparação do Relatório serão ainda feitas consultas a especialistas externos ao Grupo de Trabalho.
TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA “ECONOMIA E FINANÇAS” (TF EF) <u>PRESIDENTE</u> DRA. LUÍSA SARAIVA INE	-	-	A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.

2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

2.5.1. INFORMAÇÃO

Toda a informação sobre a atividade do CSE ficará disponível na *Website* do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho que ficam disponíveis em CIRCA.

Em 2020 será ainda preparado para divulgação na *Website* do CSE a publicação relativa ao Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019 e um folheto sobre os "30 anos do CSE".

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes.

Continuarão a ser divulgadas "Notas de Informação à Comunicação Social" relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

2.5.2. EVENTOS

Em 2020 está prevista a realização de um evento resultante das conclusões da Sessão de Reflexão que se realizou em 2018 sobre "A utilização de microdados pelos investigadores".

Outros eventos serão decididos pelo CSE e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.

Capítulo 3

Recursos



3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do CSE
- Secretária Adjunta do CSE
- 2 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística
- 2 Assistentes Técnicas

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa** dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística para 2020 é **304.690 €**.

Valores em Euros

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2016	2017	2018	2019	2020 (estimativa)
Material de escritório e computador	524	460	348	243	600
Comunicações (correios, telef., fax)	18	8	15	3	150
Deslocações ⁸	12.190	7.530	12.190	11.413	28.000
Ajudas de custo	891	502	1.167	853	2.500
Trabalhos especializados ⁹	1.517	1.198	0	0	10.000
Outros fornecimentos e serviços	110	182	291	156	800
Remunerações dos membros do CSE ¹⁰	4.139	4.070	5.476	5.131	7.000
Remunerações e outros custos com pessoal	238.035	232.910	245.062	237.381	252.640
Diversos ¹¹	274	560	1.371	2.107	3.000
Total	257.698	247.420	265.920	257.287	304.690

⁸ Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

⁹ Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

¹⁰ As remunerações dos membros do CSE, de acordo com a legislação em vigor, são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

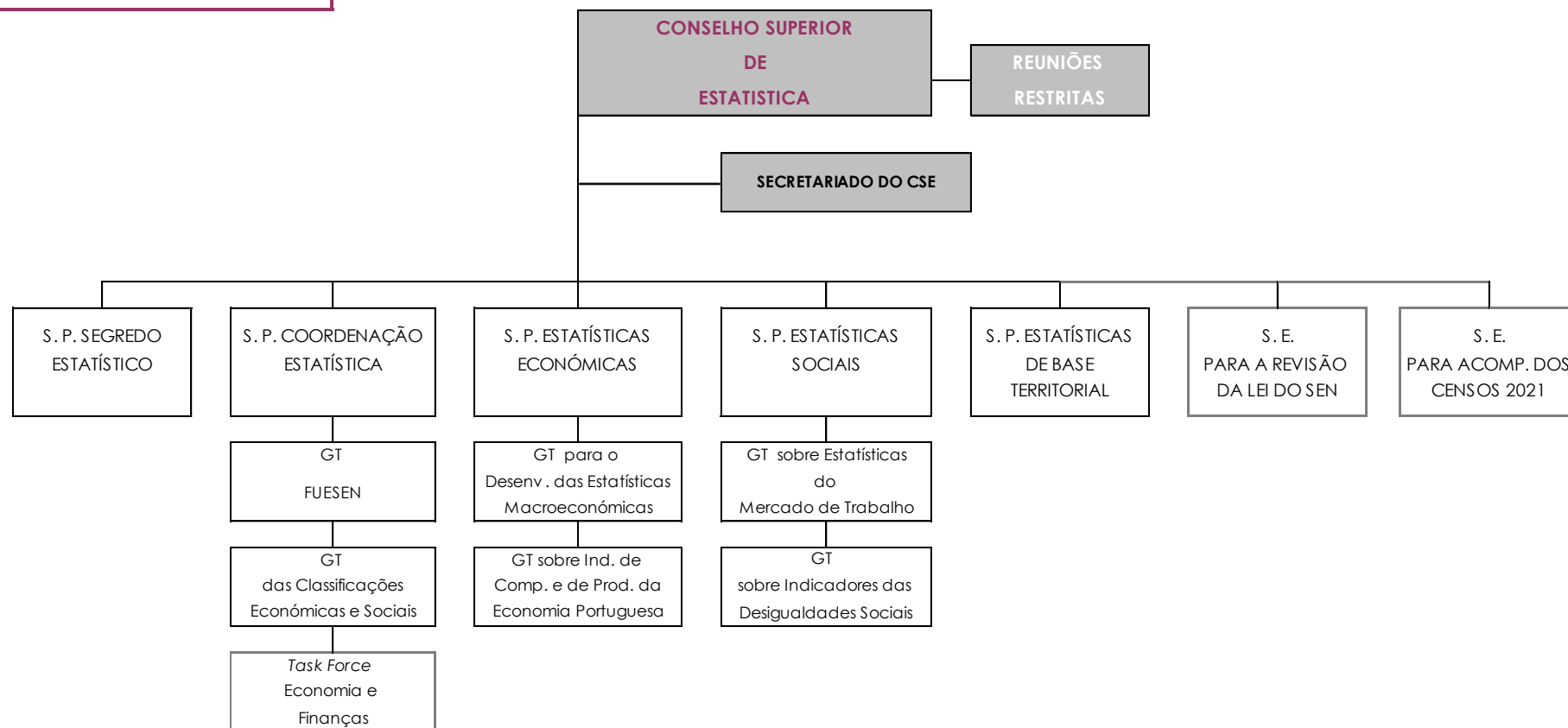
¹¹ Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.

Anexo A

Organograma do CSE



CONSELHO SUPERIOR DE ESTATISTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO



Anexo B

Participação dos Membros e outros
representantes nas atividades do CSE



PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT'S	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES ¹²	TOTAL
Plenário e Sessões restritas	52	8	
Secções Permanentes e Eventuais		5	
Segredo Estatístico		15	144
Coordenação Estatística		10	
Estatísticas Económicas		14	
Estatísticas Sociais		30	
Base Territorial		-	-
SELSEN ¹³		10	
SEAC2021			
Grupos de Trabalho			
FUESEN ¹⁴	-	-	
CES	16	2	
Mercado Trabalho	19	3	
Desigualdades Sociais	12	6	104
Estatísticas Macroeconómicas	9	20	
Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa	14	3	
Task Force			
Economia e Finanças ¹⁵	-	-	-
TOTAL	122	126	248

¹² Presenças estimadas.

¹³ Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da Republica (27ª Deliberação do CSE).

¹⁴ Grupo de Trabalho com a atividade suspensa (42ª Deliberação da SPCE de outubro de 2014).

¹⁵ Task Force para reanálise do seu funcionamento e composição.